



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Portella - Bairro Mingá, Teresina - Piauí, Brasil. CEP 640-19-950
Telefone: (66) 3215-5111 / 3215-5513 / 3215-5715 Fax: (66) 3231-1812 / 3237-1216
Internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 051/13

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Aprova composição do Conselho de *Campus* / UFPI

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13.08.13 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.019167/2013-15,

RESOLVE:

Art. 1º O Conselho de *Campus*, desta Universidade, órgão deliberativo máximo em matéria administrativa e didático-científico, no âmbito dos *Campi*: “Amilcar Ferreira Sobral” (Floriano – PI), “Senador Helvídio Nunes de Barros” (Picos – PI) e “Profa. Cinobleina Elvas” (Bom Jesus – PI), compõe-se:

I – do Diretor, como Presidente;

II – do Vice-Diretor, como Vice-Presidente;

III – dos Coordenadores de Curso de Graduação;

IV – dos Coordenadores de Curso ou Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*;

V – de 02 (dois) professores eleitos por seus pares entre os membros do corpo docente de cada departamento ou curso de graduação, com mandato de 02 (dois) anos;

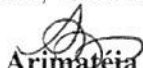
VI – de 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativos, eleito pelo corpo funcional lotado na unidade, com mandato de 02 (dois) anos;

VII – da representação estudantil de 1/5 (um quinto) do total de conselheiros, eleita pelo corpo discente e indicada pelas entidades estudantis, com base no respectivo *campus*, com mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 19 de agosto de 2013


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor da UFPI

